



## PROJETO DE LEI N°50/2023

Institui o Dia 07 de outubro, o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art.** 1º Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 07 de outubro de cada ano, o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

Art. 2º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no caput, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA

1º Secretário

CIDCLEI COCO

2º Secretário



EDIMAR CELIN Vereador

LUCIANO DINIZ SANT'ANNA Vereador

MÁRCIA APARECIDA PICOLI
MENDONÇA PEDRUZZI
Vereadora

MATEUS FIM PAGIO Vereador

RAMON LAMBRANHO Vereador DIMAS LUZÓRIO Vereador

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA Vereador

MARIA LÚCIA VENTORIM Vereadora

NEUCILENE CÔGO VIANA Vereadora

WARLEN CÉSAR BORTOLI Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo instituir o "Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria", a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de outubro - é nesse dia que a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na França, onde Maria entrega a ele um Rosário.

A oração do Rosário é um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo reconhecidas pelo Vaticano.

O Rosário contém as duas orações principais do Cristão. O Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas.

No Santo Rosário, o cristão medita os mistérios da vida de Jesus Cristo. É uma oração poderosa, que santifica as famílias, liberta os cativos e converte os corações.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

TIAGO DE SOUZA

Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA 1º Secretário

CIDCLEI COCO 2º Secretário



EDIMAR CELIN Vereador

LUCIANO DINIZ SANT'ANNA Vereador

MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI Vereadora

> MATEUS FIM PAGIO Vereador

RAMON LAMBRANHO Vereador DIMAS LUZÓRIO Vereador

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA Vereador

HHAY

MARIA LÚCIA VENTORIM Vereadora

NEUCILENE CÔGO VIANA Vereadora

WARLEN CÉSAR BORTOLI Vereador